

Processo: 2025020085.

Pregão Eletrônico nº 90058/2025.

Objeto: aquisição de equipamentos novos, de primeiro uso, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Transportes.

DESPACHO DE SUSPENSÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O **Agente de Contratação/Pregoeiro**, do Município de Catalão, Estado de Goiás, nomeado pelo Decreto Municipal nº 670, de 31 de março de 2025, faz saber que:

Considerando que o Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás – TCM/GO, por meio do **Acórdão nº 06719/2025 – Tribunal Pleno**, concedeu medida cautelar determinando a suspensão do processo licitatório em epígrafe;

Considerando que a Administração Pública municipal, em estrito cumprimento ao comando emanado pelo órgão de controle externo, deve suspender todas as etapas do certame, inclusive atos subsequentes e eventuais prazos em curso;

Considerando que a medida tem caráter preventivo e visa resguardar a legalidade, a economicidade e o regular andamento do processo, motivo pelo qual a suspensão deverá perdurar até a manifestação final do TCM/GO.

Diante do exposto, **DECIDO** a imediata **SUSPENSÃO** do **Pregão Eletrônico nº 90058/2025 – Protocolo 2025020085** e de todos os seus efeitos, em cumprimento à Medida Cautelar expedida pelo Tribunal de Contas dos Municípios do Estado de Goiás.

Catalão – GO, 17 de novembro de 2025.

Niremborg Antônio Rodrigues Araújo
Agente de Contratação/Pregoeiro
(Original assinado)